Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 175/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO PERTINENTE NA RUA COPA 70, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO (EM FRENTE À ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "SANTO ANTÔNIO").

JUSTIFICATIVA:

Tal providência se tornou necessária e urgente, face à imprudência de motoristas que transitam a rua em alta velocidade, que expõe os transeuntes, sobretudo, os alunos da referida escola, geralmente crianças e adolescentes, ao risco de acidentes graves e até mesmo de morte.

Portanto, considerando que se trata de uma via pública de trânsito intenso, solicitamos que seja construído um redutor de velocidade e sinalização pertinente no supracitado local, com a finalidade de obrigar o condutor/motorista a reduzir a velocidade do veículo, para evitar acidentes.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de março de 2019.

PAULO CHAGAS
Vereador